



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Altera dispositivos da Resolução nº 014, de 07 de dezembro de 2023, que “regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Diadema, a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”.

A Mesa da Câmara Municipal de Diadema, no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 178 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam alterados os §§ 1º e 4º do artigo 2º da Resolução nº 014, de 07 de dezembro de 2023, acrescidos pela Resolução nº 001, de 18 de abril de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º.

§ 1º. Para as contratações cujo valor seja igual ou inferior a 250 (duzentos e cinquenta) UFESPs, não será utilizada a forma eletrônica.

§ 2º.

§ 3º.

§ 4º. O valor de que trata o § 1º deste artigo observará o somatório da despesa realizada com objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.”

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***.027.958-**
Data: 13/03/2025 12:17:17 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***.156.538-**
Data: 13/03/2025 11:20:17 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***.443.048-**
Data: 13/03/2025 10:10:48 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Trata-se de alteração do § 4º do artigo 2º da Resolução nº 014, de 07 de dezembro de 2023, acrescido pela Resolução nº 001, de 18 de abril de 2024, tendo em vista que a alteração do § 1º do artigo 2º, ao trocar o valor em reais pela quantidade de UFESPs promoverá a atualização toda vez que o valor da UFESP for atualizado. Assim, cada vez que houver a alteração do valor da UFESP, haverá a atualização do valor para as contratações que não utilizarão a forma eletrônica.

A finalidade da alteração é desburocratizar as pequenas contratações, de modo a garantir mais eficiência e baixo custo, fazendo com que o próprio processo administrativo de contratação não seja mais custoso que a própria contratação em si. Ademais, a alteração permite que a Câmara adote o mesmo valor que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo estabelece para fins de não utilização da forma eletrônica para dispensa cujo valor da contratação seja igual ou inferior a 250 UFESPs.

Diadema, 12 de março de 2025.

Assinado digitalmente por:
RODRIGO CAPEL
CPF: ***,027.958-**
Data: 13/03/2025 12:17:02 -03:00



Ver. RODRIGO CAPEL
Presidente

Assinado digitalmente por:
LUCAS ALMEIDA GOMES
CPF: ***,156.538-**
Data: 13/03/2025 09:00:58 -03:00



Ver. LUCAS ALMEIDA GOMES
1º Secretário

Assinado digitalmente por:
TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
CPF: ***,443.048-**
Data: 13/03/2025 10:09:51 -03:00



Ver. TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL
2º Secretário



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GT96T-ULZCS-TQ78A-MFBEC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 13/03/2025 09:00
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 13/03/2025 10:09
- ✓ TALABI UBIRAJARA CERQUEIRA FAHEL (CPF ***.443.048-**) em 13/03/2025 10:10
- ✓ LUCAS ALMEIDA GOMES (CPF ***.156.538-**) em 13/03/2025 11:20
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 13/03/2025 12:17
- ✓ RODRIGO CAPEL (CPF ***.027.958-**) em 13/03/2025 12:17

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/GT96T-ULZCS-TQ78A-MFBEC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>